ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO
Um lugar melhor para todos

09/11/12

Lei nº 1066/2012
De 27 de Julho de 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA, À RUA DO POVOADO VILA ALTINA, BAIRRO DE TAPERAGUÁ, PARALELA À RODOVIA BARNABÉ TOLEDO E DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro-AL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA**, a rua localizada no Povoado Vila Altina, no bairro de Taperaguá, paralela à Rodovia Barnabé Toledo.

Art. 2º A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 27 de Julho de 2012.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
PREFEITO